



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 55, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Maria da Fé.

O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 1.582/2018 e art. 13, do Decreto nº 3.621/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil passa a ser composta pelos servidores e cidadão relacionados a seguir:

I - Representantes da Coordenaria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Titular: Marcos Mendes Vilas Boas – Mat. E-409;

Suplente: Matheus Brito Correa Carvalho – Mat. C-2433.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Luciano dos Santos Gabriel, Mat. E-384;

Suplente: Paulo Sergio Pinto, Mat. c-2390.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Denise Berti Goulart, Mat. E-;

Suplente: Jefferson Ramos Pereira, Mat. E-2390.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Selma Patrícia Silva Mendes, Mat. E-2393;

Suplente: Joel Gonçalves dos Santos, Mat. E-465.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:

Titular: Diego de Souza Campos, Mat. E-2004;

Suplente: Daniel Mauro de Oliveira, Mat. E-1961



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



VI - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Edilene Francisca de Almeida, Mat. E-335;

Suplente: Giseli Aparecida de Souza, Mat. E-468.

VII – Representantes de Órgãos Militares:

Titular: 3º Sarg. PM Hélio da Silva Oliveira Júnior;

Suplente: 3º Sarg. PM Túlio Tiago da Silva Mancini.

VIII – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes Titulares:

Fábio Francisco Alves

Tereza maria Ribeiro

Adolfo Cardoso Mendes

b) Representantes Suplentes:

Evaldo Willians da Silva

Rildo Ribeiro Lemes

Francisca Adélia Martins

IX - Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Neylson Gonçalves dos Santos

Suplente: Luís Fernando Batista

Art. 2º - O mandato dos conselheiros relacionados nesta Portaria expira em 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal